



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

---

---

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

---



SECLOG-SECRETARIA ESPECIAL DE  
GESTÃO DO ESTADO DE SERGIPE - SE



Pedidos de Esclarecimento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135 / 2026

PROCESSO LICITATÓRIO 26218/2025-  
COMPRAS.GOV-SES

**10/04/2026 17:17 - Solicitante: 67.729.178/0006-53 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

**Pedido** - \* Qual o número máximo de casas, com base no valor unitário, que serão aceitas durante os lances e na adequação da proposta final? \* Qual será o intervalo mínimo entre os lances e será pelo valor unitário ou total dos itens?

**Resposta** - Não respondido.



SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA  
Superintendência de Licitações e Contratações Diretas

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**  
**Pregão eletrônico nº 135/2026**

**Processo Administrativo nº 26218/2025-COMPRAS.GOV-SES.**

**ASSUNTO: Resposta ao pedido de ESCLARECIMENTO.**

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para a aquisições de medicamentos grupo 2 e fórmulas alimentares, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.

**2. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO**

2.1. Trata-se do pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 135/2026, apresentado pela empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

2.2. O edital dispõe que os esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, diante das seguintes condições, descritas no Item 4.0 do edital:

**4.0 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

...

*4.4- Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.*

...

*4.6- As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.*

*4.7- As impugnações ao Edital e os pedidos de esclarecimentos, somente serão considerados tempestivos se enviados até às 13h00min do último dia útil para apresentação.*

**2.1.** O pedido de esclarecimento foi encaminhado para o e-mail institucional indicado no edital, no dia 10/04/2026, às 17h17min, ou seja, o pedido encontra-se **TEMPESTIVO**, estando em observância com as exigências contidas no edital.

**3. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS DA ÁREA TÉCNICA**

A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** solicitou esclarecimentos referentes ao seguinte ponto.

- a) Qual o número máximo de casas, com base no valor unitário, que serão aceitas durante os lances e na adequação da proposta final? \* Qual será o intervalo mínimo entre os lances e será pelo valor unitário ou total dos itens?



**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**  
Superintendência de Licitações e Contratações Diretas

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos o que segue:

No que se refere ao número de casas decimais, esclarece-se que a plataforma Licitanet opera com precisão de até 02 (duas) casas decimais. Dessa forma, tanto os lances ofertados quanto a proposta final do licitante arrematante deverão observar esse limite, sendo aceitos valores com até duas casas decimais após a vírgula.

Quanto à forma de apresentação dos lances, conforme disposto no item 9.6.1 do edital, o lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

No tocante ao intervalo mínimo entre os lances, nos termos do item 9.9 do edital, esclarece-se que o sistema estabelece o intervalo mínimo de 05 (cinco) segundos entre os lances enviados, sejam eles intermediários ou destinados à cobertura da melhor oferta, sendo automaticamente desconsiderados aqueles que não observarem esse limite.

#### **4. DA CONCLUSÃO**

**4.1.** Diante da resposta apresentada pela área técnica e por força do item 4.6 do Edital, torno pública, no Portal LICITANET, a resposta ao pedido de esclarecimento.

13 de abril de 2026.

**Marcel Melo de Souza Vasconcelos**  
Pregoeiro/SECLOG